



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização de pintura interna e externa na E.E.M. PROF ROBERTO GRANT, localizada em São Bento do Sul.

O Deputado Sargento Lima, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A manutenção das escolas é crucial para o bem-estar dos alunos e funcionários, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado;
- A falta de pintura pode levar a problemas de saúde e segurança, além de afetar a motivação dos estudantes;
- É necessário que sejam implementadas medidas para garantir a conservação das instalações escolares, melhorando a qualidade de vida dos alunos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na E.E.M. PROF ROBERTO GRANT. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima.

